

DECRETO 15880/2019

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família concedida ao servidor Odinei Martini de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe), concedida ao servidor **ODINEI MARTINI DE LIMA**, matrícula funcional 15589-1, RG n.º 8.024.201-8/PR e CPF/MF n.º 004.957.319-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 26 de novembro de 2019 à 23 de fevereiro de 2020, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 67421/2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças